



# SUMÁRIO

- Lei nº 050/15, de 18 de dezembro de 2015.
- Portarias nº 209 a 212/15



Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI, N.º 050/15, de 18 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Deocleciano Pereira Machado, a Praça do Comércio Localizada na Vila de Campo Formoso neste Município de Presidente Dutra.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DUTRA  
GOVERNO PARA TODOS!



### Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 209, de 18 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor ADEMAIR CARLOS MACHADO LIMA, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 210, de 18 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor CARLOS JOSÉ ROCHA CIRQUEIRA, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 211, de 18 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor OLIVAN ALVES DOS SANTOS licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 212, de 18 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor DANIELSON MENDES SANTOS, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL